

## Reunião Ordinária de 14.09.2015

### -- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 14 DE SETEMBRO DE 2015-----

### -- ATA NÚMERO DEZOITO DE DOIS MIL E QUINZE-----

-- Aos catorze dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, João Carlos Chaves Sousa Braga, Roberto Furtado Lima de Sousa, Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

### -- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

### -- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 17/2015 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo, ocorrida no dia 31/08/2015 que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

### -- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O vereador Duarte Manuel Braga Moreira, ao abrigo do art.º 78º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião de 31 de agosto de 2015, por estar ausente da Ilha.

Nesta conformidade e nos termos do nº 1 do art.º 79 da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, João Carlos Chaves Sousa Braga.-----

### -- VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DE ANTONIO VALENTE.-----

-- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o seguinte voto de pesar, em memória de António Henrique Paiva Valente, falecido a 6 de setembro de 2015.-----

## Reunião Ordinária de 14.09.2015

-- Um voto é uma decisão, uma forma de expressão garantida pela liberdade. Diversos tipos de votações são exercidas por aqueles que têm a oportunidade ou felicidade de o efetuar mas, um há, que é o mais difícil de exercer, porque se tornou infelicidade, o voto de pesar.-----

-- Quando uma autarquia como a nossa, Vila do Porto, a única desta Ilha de Santa Maria é chamada a se pronunciar sobre o falecimento de um dos seus mais ilustres cidadãos de sempre – **António Henrique Paiva Valente** – a função parece absurda e distante do dever!-----

-- Para que se exerça este voto não é necessário muito escrever ou dizer sobre este filho da nossa terra, nascido a 11 de setembro de 1950, porque ele gravou na história da Ilha que o viu nascer um registo que jamais se apagará!-----

-- Como pai, avô, marido, irmão, amigo ou através de qualquer outro laço humanos os que com ele privaram serão testemunhos eternos e gratos.-----

-- Como criança, adolescente ou homem na sua grande e curta passagem pela vida rodou constante e infinitamente numa bola sem parar... Fê-lo em terra no futebol, em ringue no hóquei ou uma mesa no ping-pong ou bilhar até a bola se tornar transparente, de tom verde leão, com a sua imagem visível em qualquer rotação!-----

-- É por sentido e por um dos sentidos que ficará eterno, a voz, que fez, faz e fará dele um dos Marienses mais notáveis, um diplomata da sua Ilha e dos Açores!-----

-- A telefonia sem fios teve Asas, voou longe e muitas vezes as alegrias de um povo e de uma terra parecem poucas agora, porque nos apercebemos que não se tratou apenas de mais um "*Bom dia Açores*"!-----

-- O seu tom grave foi a companhia ausente mais presente no dia-a-dia de muitos incógnitos que tal como nós, lamentam a sua ausência, apenas não podendo exercer este direito de o expressar!-----

-- Aos familiares e amigos os sentimentos e eterna saudade em nome desta Ilha, Santa Maria estará eternamente grata Amigo António, **VALENTE!**-----

-- **INTERVENÇÃO DO PARTIDO SOCIALISTA – REDUÇÃO DO IMI PARA AGREGADOS FAMILIARES:** Pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista foi questionada a ausência na ordem do dia do assunto da redução do IMI para agregados familiares, tal como anteriormente abordado, dado tratar-se de um assunto

## Reunião Ordinária de 14.09.2015

com impacto relevante para a vida das famílias do concelho e, na sua opinião, ter de ser aprovado na sessão ordinária de setembro para ser comunicado até novembro.---

-- O Senhor Presidente, tomando a palavra, afirmou que os serviços administrativos contactaram a Autoridade Tributária (AT), tendo-lhes sido informado que esta pretende comunicar a cada Município até ao dia 15 de setembro (data prevista), o número de agregados familiares com habitação própria e permanente na área de cada concelho para que os Municípios possam prever o impacto que uma eventual redução implicará para as finanças autárquicas. Mais disseram, que assim que seja aprovada e comunicada à AT, será aplicada aos agregados familiares do concelho de forma automática, dispensando-se a formalidade de requerimento.-----

-- O Senhor Presidente, informou ainda que, considerou a antecipação da marcação das reuniões e sessões dos órgãos municipais deste mês de setembro para que as taxas pudessem ser fixadas ainda em setembro mas que, segundo a letra da Lei, as taxas do IMI, para terem eficácia, devem ser fixadas e comunicadas à AT até novembro, mês em que deverá ocorrer a sessão ordinária da Assembleia Municipal para aprovação dos documentos previsionais, tal como previsto no artigo 27º/2 do RJAL, pelo que se dispensa a realização de reuniões e sessões extraordinárias.-----

### -- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **9ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO ECONÓMICO DE 2015:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2 do Decreto-Lei nº 54/A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 9ª alteração orçamental, no valor de 51.800,00€ (cinquenta e um mil e oitocentos euros).-----

-- **7ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2015:** Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.2 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 7ª alteração às grandes opções do plano, no valor de 9.700,00€ (nove mil e setecentos euros). -----

-- **PRÉMIO ALUNO DE EXCELENCIA ANO LETIVO 2014/2015 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO:** A Câmara Municipal, como prova de reconhecimento do mérito escolar dos alunos marienses que se destacaram no ano letivo 2014/2015, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, atribuir o montante de 1.050 € (mil e cinquenta euros) à Escola Básica e Secundária de Santa Maria, para premiar

## Reunião Ordinária de 14.09.2015

o (s) melhor (es) aluno (s) de cada ano do 2º e 3º ciclo de estudos (5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano), em cerimonia a decorrer no dia 15 de setembro próximo, por ocasião do inicio do ano letivo.-----

-- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS E RESIDUAIS, COM A EMPRESA AGROLEICO AÇORES:** Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de setembro de 2015, a qual se dá aqui inteiramente por reproduzida, anexando-se cópia à minuta desta ata, a submeter a parecer prévio vinculativo do órgão executivo, nos termos e para os efeitos do estabelecido nos nºs 6 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), a renovação do contrato supra identificado, com a empresa Agroleico Açores – Laboratório de Análises Químicas e Bacteriológicas, Lda., por um ano, com efeitos a contar de 24 de setembro de 2015, pelo valor anual de 3.325,06 €, (três mil trezentos e vinte e cinco euros e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-- A Câmara após análise, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável à renovação da contratação da prestação de serviços em causa, por se encontrarem reunidos os requisitos previstos no nº 6 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).-----

-- **PROTOCOLO ENTRE CÂMARA MUNICIPAL E ASSOCIAÇÃO ESCRAVOS DA CADEÍNSA – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA:** Presente para análise e eventual aprovação, minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação “Escravos da Cadeínha”, com sede neste Concelho, que se dá aqui por reproduzido seguindo cópia anexa a esta ata, que tem por objeto regular os termos da comparticipação financeira a atribuir pela autarquia à referida associação, destinada a aquisição de terreno para a realização dos seus eventos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar por unanimidade a celebração do aludido protocolo nos termos propostos. Mais deliberou mandar o Sr. Presidente para proceder à sua assinatura.-----

-- Não participou nesta deliberação a Vereadora Joana Pombo Sousa Tavares, uma vez que faz parte da Direção da Associação acima referida, como Secretária, tendo a

## Reunião Ordinária de 14.09.2015

mesma se ausentado da sala da reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria, em virtude de se encontrar impedida nos termos do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei nº 4/2015 de 07 de janeiro), conjugado com o nº 6 do artigo 55º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- **PARQUE DE CAMPISMO – PEDIDO DE REEMBOLSO** Presente pedido de reembolso de Vera Andrade datado de 25 de agosto de 2015, referente à reserva paga mas nunca usufruída de 1 tenda para 2 adultos para o dia 26 de agosto, invocando razões alheias à sua responsabilidade, no caso, antecipação de viagem de regresso à Ilha de São Miguel na Atlanticoline para dia 25 de agosto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, reembolsar o valor referente à reserva de 6,66 €, por considerar que a impossibilidade de completar a estadia no parque de campismo da Praia Formosa sucedeu por motivos alheios à vontade da utente.-----

-- **ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PUBLICA ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO E SINTAP – DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES PARA A COMISSÃO PARITÁRIA:** Ao abrigo da cláusula 25ª

do Acordo celebrado com o SINTAP, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade designar como seus representantes na comissão paritária os seguintes elementos:----

-- Roberto Furtado Lima de Sousa, Vice-Presidente;-----

-- Armanda Maria Cabral Andrade, Técnica Superior.-----

-- Mais deliberou, comunicar a presente deliberação à DGAEP para depósito legal e publicitação em Diário da República, 2.ª série, conforme previsão legal.-----

-- **WORKSHOP SOBRE A ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS PARA A CIDADANIA E IGUALDADE DE GÉNERO – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA:** A

Câmara, ao abrigo da alínea u) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, deliberou por unanimidade suportar os custos com a deslocação a este Município, bem como alojamento e alimentação, da Dra. Rosa Oliveira e Dr. Nuno Gradim, ambos da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género CIG – Porto, no período de 30 de setembro a 2 de outubro p.f., no âmbito de reuniões com responsáveis municipais e realização de

## Reunião Ordinária de 14.09.2015

workshop no auditório da Biblioteca Municipal deste Concelho, subordinados ao tema referido em título. -----

-- Esta atividade insere-se no exercício das competências previstas no RJAL, relacionadas com a promoção dos valores de cidadania e integração da igualdade de género no domínio municipal.-----

### -- AZORES BIG GAME FISHING TOURNAMENT 2015 – OFERTA DE ALMOÇO

**CONVÍVIO:** Na sequência da deliberação tomada a 30 de julho de 2015 sobre este assunto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, suportar os custos da realização de um almoço convívio para os participantes no Torneio referido em título, presentes na Ilha de Santa Maria no dia 21 de setembro próximo, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho.-----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 11/09/2015 que apresenta um total de disponibilidades de 476.389,21 €, sendo de Operações Orçamentais 441.098,48 € e de Operações não Orçamentais de 35.290,73 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/9/2015:** 1.108.471,60 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

### -- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

### -- CONCLUSÃO DA ATA-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às 11 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

---

---